

DECRETO Nº 2047/18 DE 04 DE JULHO DE 2018.

Institui horário especial, para funcionamento do Serviço Público Municipal, em dia de jogo da Seleção Brasileira, e dá outras providências.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol, na Rússia, nos meses de junho e julho em curso;

Considerando a participação do Selecionado Brasileiro, na disputa;

Considerando que a realização dos jogos desperta o interesse e o sentimento de patriotismo para com o nosso selecionado;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituído o horário especial para funcionamento do Serviço Público Municipal, no dia 06 de julho de 2018, sendo das 07:45h às 14h, para as Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Infra Estrutura e Serviços Urbanos, Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente, Assistência Social e Cidadania, Esportes e Lazer, e Secretaria da Fazenda.

Parágrafo Primeiro – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, terão seu horário definido pelo Secretário Municipal, devendo o mesmo, ser repassado aos seus funcionários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
04 de julho de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel A. Teixeira
Servidor responsável pela
Secretaria da Administração

